DocuSign Envelope ID: 2CA19C3D-A93A-419E-9FF8-E7DA32118791

JUCESP
10 11 21

PACER LOGISTICA S.A.
("Emissora")
CNPJ/ME n.º n° 12.621.274/0001-87
NIRE n.º 35300503171
Companhia Fechada

ATA DE ABERTURA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIA COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DA PACER LOGÍSTICA S.A., REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2021.

1. **Data, hora e local**: Realizada em 27 de maio de 2021, às 10:00 horas, exclusivamente por videoconferência, sendo considerada realizada, na sede da PACER LOGISTICA S.A., inscrita no CNPJ/ME sob nº. 12.621.274/0001-87 ("Emissora"), localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera, S/N, Km 15, Cla Galpão 3, Parte, Bairro Parque São Domingos, CEP: 05.112-000 para efeitos da Instrução CVM nº 625, de 14/05/2020 ("ICVM 625").

2. **Convocação**: Dispensada a convocação por edital, nos termos do artigo 71, parágrafo 2º, e artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 e do artigo 3º, §3º, da Instrução CVM 625, em razão da presença da totalidade dos titulares das debêntures em circulação.

3. **Presença**: (i) debenturistas representando 100% (cem por cento) das debêntures emitidas e em circulação da 1ª Emissão de Debêntures Não Conversíveis em Ações da Espécie Quirografária a ser Convolada na Espécie com Garantia Real da Emissora ("Debenturistas", "Debêntures", "Emissão" e "Escritura de Emissão", respectivamente), conforme lista de presença; (ii) os representantes da Emissora; e (iii) representantes da Planner Trustee DTVM Ltda., na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário").

4. **Mesa da Assembleia**: **Presidente: Sr.** Luciano Guedes de Mello Costa e **Secretário: Sr.** Alexandre Bichara Caldas.

5. **Ordem do Dia**: Deliberar sobre a: (i) prorrogação do prazo para entrega da renovação da nota de classificação de risco das Debêntures emitidas, devendo a nota de classificação de risco atualizada ser entregue até o dia 31 de agosto de 2021 e (ii) autorização para que o Agente Fiduciário adote todos e quaisquer procedimentos necessários para a efetivação da matéria descrita no item anterior.

6. **Deliberações**: Instalada validamente a assembleia, após análise da Ordem do Dia, os Debenturistas presentes, deliberaram e aprovaram, sem quaisquer ressalvas, conforme abaixo:

a. a prorrogação do prazo para entrega da renovação da nota de classificação de risco das Debêntures emitidas, devendo a nota de classificação de risco atualizada ser entregue até o dia 31 de agosto de 2021; e

b. a autorização para que o Agente Fiduciário adote todos e quaisquer procedimentos necessários para a efetivação da matéria descrita no item anterior.

DocuSigned by:
Assinado por: LUCI
CPF: 03152555520
Data/Hora da Assin
ICP Brasil
23687BF67CEF4C

DocuSigned by:
Signed By: ALEXAN
CPF: 07191051701
Signing Time: 27/05
ICP Brasil
33E4E740F58E4C

DocuSign Envelope ID: 2CA19C3D-A93A-419E-9FF8-E7DA3211B731

JUCESP
10 11 21

Por fim, o Sr. Secretário, nos termos da ICVM 625, declara expressamente que verificou o atendimento de todos os requisitos para a realização da presente assembleia, especialmente quanto a sua realização de forma integralmente digital, pela qual foi permitida a participação e a votação a distância, por meio de conexão via videoconferência através da ferramenta Microsoft Teams, envio de instrução de voto e assinatura eletrônica através do mecanismo Docusign.

7. **Encerramento:** Exceto se de outra forma aqui disposto, os termos aqui utilizados com inicial em maiúsculo e não definidos de outra forma terão o significado a eles atribuídos na Escritura de Emissão. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada digitalmente por certificado digital pelo Presidente e pelo Secretário, os quais consignam a presença da Emissora, do Agente Fiduciário e dos Debenturistas, conforme lista de presença anexa à versão livro, que são considerados assinantes desta ata para nos termos do Art. 8, §1º e §2º da ICVM 625. A presente Assembleia foi gravada e o arquivamento da mídia será realizado, na forma prevista e para os todos os efeitos e fins da ICVM 625.

É cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 27 de maio de 2021.

DocuSigned by:
Assinado por: LUCIANO GUEDES DE MELLO COSTA:50150868520
CPF: 50150868520
Data/Hora da Assinatura: 27/05/2021 | 12:34:23 BRT
ICP Brasil

Luciano Guedes de Mello Costa
Presidente

DocuSigned by:
Signed By: ALEXANDRE BICHARA CALDAS:07191051701
CPF: 07191051701
Signing Time: 27/05/2021 | 12:38:54 BRT
ICP Brasil

Alexandre Bichara Caldas
Secretário

Declaração de Autenticidade de Assinaturas

PACER LOGISTICA S.A.

12.621.274/0001-87

NIRE Nº 35300503171

Eu, **MARCIO ROBERTO DOS SANTOS**, venho através desta, declarar e afirmar sob penas da Lei e em conformidade com o § 3º do art. 63 da Lei nº 8.934/94, e art.28 § 1º da IN 81/2020 que as assinaturas contidas neste ato societário:

Deliberam sobre a: (i) prorrogação do prazo para entrega da renovação da nota de classificação de risco das Debêntures emitidas, devendo a nota de classificação de risco atualizada ser entregue até o dia 31 de agosto de 2021 e (il) autorização para que o Agente Fiduciário adote todos e quaisquer procedimentos necessários para a efetivação da matéria descrita no item anterior.

Foram realizadas de forma digital contendo o sistema de certificação ICP Brasil (em conformidade com Medida Provisória nº 983/2020; Instrução Normativa nº 79/2020 do Departamento de Registro Empresarial e Integração "DREI"; Lei nº 13.709/2018 Geral de Proteção de Dados Pessoais) e ainda "destacada" sua validade no ofício circular SEI nº 2563/2020/ME, sendo amplamente embasadas na Lei e amparadas por ela, são verídicas e atesto a veracidade, sendo elas:

LUCIANO GUEDES DE MELLO COSTA – Presidente

ALEXANDRE BICHARA CALDAS - Secretário

Diante do exposto, e considerando que não há "vício" nas assinaturas realizadas de forma digital, e atesto a veracidade delas sob Penas da Lei, solicitamos o deferimento do Ato societário.

São Paulo, 25 de Outubro de 2021.

Marcio Roberto dos Santos

MARCIO ROBERTO DOS SANTOS
CRC – 1SP264875/0-4